

PORTARIA Nº. 0675/2022, DE 03 DE Agosto DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1260 emitida pelo Departamento de Patrimônio da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado a Palmas da pró-reitora Miréia A. B. Pereira e de membros do projeto Inova Amazônia submetido e aprovado pelo edital de Chamamento Público nº 03/2021 do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, com o intuito de participarem da Oficina Inova Amazônia Legal nos dias 11, 12 e 13/08/2022 na Capital. Viagem solicitada via correio eletrônico da Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Aroldo da Silva Coelho**, Matrícula: 1873, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 11/08/2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 03 dias do mês de Agosto de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

